

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º12/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 16 DE JUNHO DE 2021

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**I.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de junho de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.285.689,08 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 179.423,18 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1424/1 a 1516, no valor total de 352.009,41 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 4.157,98 euros, correspondente ao período de 3 a 16 de junho de 2021. -----

O senhor presidente informou que nos valores apresentados estão em falta cerca de 187 mil euros relativos à cobrança do IMI e 160 mil euros relativos à Ampliação da Rede de Esgotos da Torre Cimeira e da Torre Fundeira, que já foram creditados nas respetivas contas, mas não foram emitidas as guias. Salientou ainda que determinou o pagamento de cerca de 200 mil euros, em faturas que estavam em condições de liquidação. Sublinhou que a situação financeira do município é saudável e permitirá manter o ritmo de obras. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de junho de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2021

2021.06.16

- B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----
- 1.-** No âmbito do Programa “**Gavião Jovem – Férias Ativas**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----
- Aprovar a inserção de mais 12 jovens, de forma a permitir a inclusão de todos os inscritos; (DELIBERAÇÃO N.º 289) -----
  - Aprovar a listagem de colocação de 13 jovens no 1.º período, que decorrerá de 5 a 16 de julho; (DELIBERAÇÃO N.º 290) -----
- 2.-** Ainda no contexto do Programa “**Gavião Jovem – Férias Ativas**”, a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião**, nos termos do n.º 2, alínea f), do art.º 21.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e tendo em vista proporcionar as condições que permitam proteger e promover a segurança, formação, bem-estar e desenvolvimento integral de dois jovens com processo a correr termos naquela comissão, solicitou a priorização da colocação dos jovens em causa, nos períodos solicitados. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inserção dos jovens conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 291) -----
- 3.-** A senhora **Lúcia Cesteiro Amador** solicitou autorização para realizar uma aula de Yoga ao ar livre na Ribeira da Venda, no dia 24 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da atividade, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 292) -----
- 4.-** Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade **aceitar a doação de diversas (21) obras literárias** (documento registado na aplicação mydoc com o n.º 7414, processo 2021/300.10.004/6). Igualmente deliberou integrar as referidas obras no espólio da Biblioteca Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 293) -----
- 5.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **indeferir a venda do lote n.º 37 do Loteamento Urbano do Calvário**, por constatar que os requerentes não residem no concelho, nem fazem referência à mudança de residência (documento registado na aplicação mydoc com o n.º 7573 - 300.10.003). (DELIBERAÇÃO N.º 294) -----
- 6.-** Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 295) -----
- Aprovar o início do procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo**; -----
  - A publicação do início do procedimento no sítio da internet da Câmara Municipal de Gavião; -----
  - O prazo de dez dias úteis, para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento. -----
- 7.-** No âmbito da transferência da Extensão de Saúde de Belver para as instalações do Centro Comunitário, a **Junta de Freguesia de Belver** solicitou a reserva de dois espaços de estacionamento no Largo da Fonte do Caldeiro, para as segundas e quartas-feiras das 09H00 às 13H00, para estacionamento das viaturas do médico, enfermeiros e funcionária da secretaria. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão e determinar à DOSU a execução dos respetivos trabalhos. (DELIBERAÇÃO N.º 296) -----
- 8.-** No âmbito da comemoração do Dia Nacional das Bandas Filarmónicas, o **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicitou apoio logístico para a gravação de um tema no Castelo de Belver, no dia 20 de junho, designadamente: colocação de 50 cadeiras no castelo, eletricidade para os técnicos e transporte para a deslocação dos músicos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 297) -----
- O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2021

2021.06.16

9.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de junho (até ao dia 15). (DELIBERAÇÃO N.º 298) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção do compromisso plurianual relativo à colocação de uma pessoa entre 1 de julho de 2021 e 31 de março de 2022, através do **programa do IEFP “Contrato Emprego-Inserção+”**. Despesa prevista para 2021: bolsa- 2.632,86€ e subsídio de refeição – 734,58€; 2022: bolsa – 1.316,40€ e subsídio de refeição – 302,82€. (DELIBERAÇÃO N.º 299) -----

11.- O senhor presidente da câmara realizou a apresentação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação. Os documentos em apreço, consideram-se aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta própria, na Divisão Financeira, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----  
Depois de devidamente discutidos e analisados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação**. (DELIBERAÇÃO N.º 300) -----

12.- O senhor presidente da câmara apresentou também os documentos de **prestação de contas relativos ao exercício de 2020**. Salientou os factos mais importantes constantes nos documentos de prestação de contas do ano 2020, os primeiros elaborados em SNC-AP, após a sua implementação desde 01/01/2020: -----

- No mapa do Balanço, o total do ativo cifrou-se em 32.333.217,92€, o total do património líquido em 24.881.040,23€ e o total do passivo em 7.452.177,69€; -----

- No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas, o total de rendimentos ascendeu a 6.339.336,24€ e o total de gastos a 6.998.407,06€, resultando num resultado líquido do exercício de -659.070,82€, que se propõe que sejam transferidos para a rubrica de resultados transitados. ----

- No mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa, o total de pagamentos foi de 7.296.046,20€ e o total de recebimentos de 8.335.618,26€; -----

- No mapa da Demonstração do desempenho orçamental, o total de pagamentos foi de 7.296.046,20€ e o total de recebimentos de 8.335.618,26€. Os saldos iniciais eram de 167.919,23€, sendo 15.788,91€ de operações orçamentais e 152.130,32€ de operações de tesouraria, enquanto que os saldos finais foram de 1.207.491,29€, sendo 1.042.756,54€ de operações orçamentais e 164.734,75€ de operações de tesouraria. -----

O senhor presidente evidenciou as dificuldades inerentes ao novo sistema contabilístico, bem como em relação à regularização do património. Informou que a situação patrimonial está muito próxima da realidade. Acrescendo à complexidade do modelo documental, no ano 2020 decorreram muitas obras. Algumas foram concluídas, outras ainda decorrem. Ainda assim, o saldo foi bastante agradável e com valores positivos. Todas as faturas em condições de liquidação a 31 de dezembro foram efetivamente pagas. Expressou o seu orgulho pela gestão realizada, uma vez que em 2019 os saldos eram mais baixos. O município não tinha dívidas, mas também não tinha dinheiro. Manifestou também o seu regozijo pela transparência no desempenho do executivo municipal. Lamentou que os munícipes não tenham uma participação mais ativa, nomeadamente, participando nas reuniões que foram todas públicas, à exceção das reuniões realizadas na época COVID. Evidenciou que as despesas correntes foram superiores às despesas de capital e as receitas correntes também foram superiores às receitas de capital. Registou-se um equilíbrio orçamental assinalável. Destacou a elevada capacidade financeira, boa capacidade de endividamento (cerca de 5,5 milhões de euros). Informou que o empréstimo contratado à Caixa Agrícola não foi todo utilizado. Foi utilizado cerca de 70% do referido empréstimo. A COVID19 criou muitos constrangimentos à execução de alguns projetos a que este empréstimo se destinava. As despesas com pessoal tiveram

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2021

2021.06.16

grande peso, embora se tenham verificado algumas aposentações de funcionários. Parabenizou a divisão financeira do município, pelo esforço e empenho para apresentar as contas certas. Salientou que a situação financeira saudável é fruto do equilíbrio na execução das obras, que decorreram sempre com os pagamentos em dia, em média a 20 dias. Afirmou que gostaria de conseguir reduzir ainda mais o prazo de pagamento, porque essa prática aumenta a credibilidade do município, junto dos fornecedores. Salientou que se escusava a fazer a análise política das contas, por considerar que o atual executivo municipal é coeso e tem como único objetivo o progresso do concelho e o bem-estar dos munícipes. -----

O senhor vice-presidente começou por evidenciar que a documentação é de difícil análise. Afirmou que teve mais dificuldade em analisar esta prestação de contas do que a primeira que analisou, quando iniciou funções em 2014. Realçou a regularização do património que foi alcançada, com grande esforço da parte dos trabalhadores que a realizaram. Sublinhou que esta prestação de contas vem no seguimento da estratégia do presente mandato e do mandato anterior. Salientou que a situação financeira é saudável. Apesar de 2020 ter sido um ano atípico, o município conseguiu honrar os seus compromissos. Destacou os resultados alcançados, apesar de não se ter “trabalhado para os números”. Frisou que as receitas são cada vez menores, havendo um grande peso das transferências da administração central e dos fundos comunitários, que assumem uma grande importância no desenvolvimento do concelho. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira referiu que o documento apresentado é muito diferente do modelo anterior, sendo difícil estabelecer comparações. Salientou que o património está praticamente regularizado e o resultado líquido negativo também é fruto dessa atualização. -----

Depois de devidamente discutidos e analisados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a prestação de contas, referente ao ano económico de 2020.** (DELIBERAÇÃO N.º 301) -----

**13.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 2.ª revisão ao orçamento 2021**, no valor de 250.000,00€ e a **2.ª revisão às GOP** no valor de 243.000,00€ (231.000,00€ - financiamento definido e 12.000,00€ - financiamento não definido). Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 302) -----

**14.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a formalizar com a **Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC) – Núcleo Regional do Sul**, para cedência de utilização de espaço destinado à instalação da extensão da LPCC de Gavião e cooperação no âmbito das atividades a desenvolver. (DELIBERAÇÃO N.º 303) -----

**15.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à assembleia municipal a **proposta de definição do número máximo total de 11 (onze) subunidades orgânicas**, ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação e da alínea m), do número 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. (DELIBERAÇÃO N.º 304) -----

**16.-** O **Centro de Cultura e Desporto de Areia** solicitou apoio financeiro no valor de 90,55€, para apoio à atividade, com vista à continuidade ou incremento de projetos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 90,55€. (DELIBERAÇÃO N.º 305) -----

**17.-** O **Centro de Cultura e Recreio Outeirense** solicitou apoio financeiro no valor de 550,75€, para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 550,75€. (DELIBERAÇÃO N.º 306) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2021

2021.06.16

18.- No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um Comércio a Pensar em Si”, após a verificação das candidaturas pela comissão de avaliação respetiva, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar o pagamento de 150,00€/mês durante 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.002/1, com o número interno 7546, de 02/06/2021; (DELIBERAÇÃO N.º 307) -----

- Aprovar o pagamento de 150,00€/mês durante 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.002/2, com o número interno 7553, de 02/06/2021; (DELIBERAÇÃO N.º 308) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

I.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito no Largo de S. Miguel n.º 6, artigo matricial n.º 364, em Belver, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 309) -----

- Edifício sito na Rua Manuel Matos Catarino n.º 16, artigo matricial n.º 1226, em Vale de Gaviões, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 310) -----

- Edifício sito na Estrada Nacional, artigo matricial n.º 1375, em Monte Velho, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 311) -----

- Edifício sito na Rua 25 de Abril n.º 37, artigo matricial n.º 1289, em Vale da Madeira, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 312) -----

- Edifício sito na Travessa das Oliveiras n.º 5, artigo matricial n.º 413, em S. Bartolomeu, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 313) -----

- Edifício sito na Rua de S. Pedro n.º 11, artigo matricial n.º 1422, em Outeiro Fundeiro, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 314) -----

2.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito na Rua Dr. António Pequito n.º 7, artigo matricial n.º 1520, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951)**. (DELIBERAÇÃO N.º 315) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o auto de vistoria** realizado ao edifício sito na Rua do Saco n.º 6 em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, para efeitos de verificação do cumprimento dos requisitos para o exercício da atividade de Alojamento Local. (DELIBERAÇÃO N.º 316) -----

4.- Na sequência da vistoria realizada ao prédio sito na Rua Dr. Anselmo Patrício n.º 4, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor do **Auto de Vistoria e conceder 21 dias úteis ao proprietário** para proceder aos trabalhos nele referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 317) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação física, temporal e financeira da operação “**ALT20-06-4943-FEDER-00008 – Promoção de Habitação Social de Qualidade**” (operação A, integrada no PAICD); (DELIBERAÇÃO N.º 318) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **emissão de documento que ateste a inexistência de restrições ao cultivo da planta de canábis** em terreno situado em Vale de Junco n.º 1, freguesia de Comenda, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 5803, proc.º 2021/450.10.013/3 nos termos do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 83/2021, de 15 de abril, com fundamento nas informações 5349 e 5598, datadas de 02/06/2021 e 15/06/2021 respetivamente. (DELIBERAÇÃO N.º 319) -----

7.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável”, referente ao mês de maio de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 320) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2021

2021.06.16

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Requalificação do Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, Gavião”, referente ao mês de maio de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 321) ----
- Relatório mensal de progressão n.º 11/2020 da fiscalização da empreitada de “Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 322) -----
- Relatório mensal de progressão n.º 12/2020 da fiscalização da empreitada de “Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 323) -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



\_\_\_\_\_

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA**

Isabel Maria Dias Martins